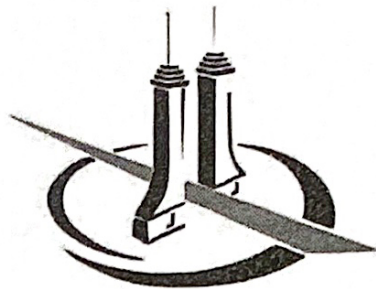


REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Alberto Delgado de David declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 54/2024** que “Declara de Utilidade Pública a Associação Centauros Amigos da Brigada Militar”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Carlos Alberto Delgado de David**. Certifico ainda para todos os fins, que o **Projeto de Lei nº. 117/2023** que “Institui a transmissão ao vivo e via internet das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo, e dá outras providências”, de autoria do(a) Vereador(a) Marcelo Cardoso Lemos, possui vício em seu trâmite, sendo ele a não redistribuição na Comissão de Constituição Justiça e Redação na sessão legislativa de 2024, considerando que o parecer de anterior de fl. 4, se tornou um relatório, pelo fato de não ter sido aprovado em reunião ocorrida em 05.10.2023. Desta forma, o Projeto de Lei em comento necessitou ser redistribuído na Comissão de Constituição Justiça e Redação da sessão legislativa de 2024, para seu regular trâmite, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) José Clemente da Silva Correa**. Também na oportunidade foi apreciado, votado e aprovado o(s) parecer(es) favorável(eis), exarado pelo(a) **Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello**, referente ao **Projeto de Lei nº. 50/2024**, que “Institui o Programa “Adote uma Placa” e dá outras providências”, de autoria do(a) **Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho**. Por fim, certifico que o Vereador Carlos Alberto Delgado de David pediu “Vista” do **Projeto de Lei nº. 147/2023**, que “Cria o Programa Cidade das Crianças no Município de Uruguaiana”, de autoria do(a) **Vereador(a) José Carlos Barbosa Zaccaro**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, o Vereador Carlos Alberto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (27/05/2024) x.x